



DECRETO Nº. 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer Lucilene Neves Cardoso Souza, portadora da cédula de identidade nº. 05721397 64 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 603.177.015-68 **conjuntamente** com o senhor Prefeito Municipal Juscélio Alves Fonseca – CPF 513.753.035-20, RG 493127151 SSP/BA, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no CNPJ sob o número 28.151.998/0001-44, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Riacho de Santana/BA.

Art. 2.º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. autorizar cobrança(cód. 11);
- IV. solicitar saldo e extrato (cód. 26);
- V. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI. autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII. retirar cheques devolvidos(cód.36);
- VIII. endossar cheques (cód. 38);
- IX. sustar/contra-ordenar cheques(cód.94);
- X. cancelar cheques(cód.95);



- XI. baixar cheques (cód.96);
- XII. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- XIII. cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.98);
- XIV. efetuar saques – conta corrente (cód.100);
- XV. efetuar saques poupança (cód.102);
- XVI. efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
- XVII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
- XVIII. efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XIX. consultar contas e aplicações de Programas e repasse (cód.118);
- XX. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód.119);
- XXI. solicitar saldo/extratos de investimento (cód.124);
- XXII. solicitar saldo/extratos de operações de credito (cód.125);
- XXIII. emitir comprovantes (cód.126);
- XXIV. efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
- XXV. encerrar contas de depósito (cód.133);
- XXVI. consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód.143);
- XXVII. assinar instrumento de convênio e contrato de prestações de serviços (cód.149);

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal